



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

**OF. Nº 464/2023**

Guaíba, 08 de Maio de 2023.

**Senhor Presidente,**

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 062/2023**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 181/2023** apresentado pelo **Vereador Tiago Green – PTB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

**Existe levantamento de quantas árvores de médio e grande porte dentro do município precisam ser podadas, transplantadas ou erradicadas? Qual trabalho de prevenção sobre este assunto está sendo realizado?**

REQ 181/2023 - AUTORIA: Ver. Tiago Green  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 022692 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8BDA91F6E0EE5914C4CA203BA374C98B





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em resposta à proposição 181/2023, segue:

O Poder executivo através de sua secretaria competente, informa que não existe projeto de inventário arbóreo em nossa Cidade de Guaíba. As Secretarias envolvidas efetuam o serviço de podas, erradicação de indivíduos arbóreos rotineiramente sob demanda. Em média são recebidos 300 pedidos anuais de forma protocolar e muitos ainda sob demanda na forma de contato telefônico. As Secretarias envolvidas estão sempre atentas em atender as demandas que chegam para providências de podas, supressão e transplante, que possam acarretar situação de risco aos munícipes. As podas e erradicações também são realizadas pelas Secretarias, de ofício, quando constatada necessidade da operação em ações realizadas nos bairros. No caso de erradicações sempre acompanhada de parecer técnico dos servidores competentes. Apesar de não ter um estudo específico de cada indivíduo arbóreo, quando demandado por contribuinte ou por demanda de secretarias afins, no caso de logradouros ou prédios próprios, é realizada efetiva vistoria e encaminhamento para a SEIFRA que é quem gerencia o contrato de serviços dos bens próprios e ou públicos e que efetivamente executa as podas ou supressões e dá seu destino final. Porém, não se pode deixar de referir que grande parte das podas necessárias e solicitadas pela população são de responsabilidade da CEEE Grupo Equatorial Energia que conta com equipe operacional específica para a realização do serviço de forma adequada, retirando a vegetação próxima ou em contato com a rede elétrica. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES  
REINALDO:89923570010  
70010

Assinado de forma digital  
por MARCELO SOARES  
REINALDO:89923570010  
Dados: 2023.05.16  
16:13:11 -03'00'

**Marcelo Soares Reinaldo**  
Prefeito Municipal

**Ao**  
**Exmo. Srº,**  
**Florindo Rodrigues dos Santos**  
**M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS**

REQ 181/2023 - AUTORIA: Ver. Tiago Green  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 022692 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8BDA91F6E0EE5914C4CA203BA374C98B

